



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Atos

#### ATO DE PROMOÇÃO Nº 07/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 04/2023, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Major Izidoro, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 2ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de outubro de 2023.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### ATO DE PROMOÇÃO Nº 08/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 05/2023, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª entrância, para a 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de outubro de 2023.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 26 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Proc: 01.2023.00002165-9.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00009069-0.

Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar as medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00009202-2.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00009211-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a edição da portaria PGJ nº564/2023, archive-se.

Proc: 02.2023.00009216-6.

Interessado: Ministério Público Estadual- 1ª Promotoria de Justiça de Penedo-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00009232-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Quebrangulo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00009233-3.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00009234-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Remeta-se cópia dos autos à Assessoria Especial. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2023.00009235-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os autos ao setor de distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00009261-1.

Interessado: ouvidoria alagoas.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

GED: 20.08.1565.0000025/2023-81

Interessado: Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Assessoria do GB/PGJ para as providências cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de outubro de 2023.



Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público

### Portarias

#### PORTARIA PGJ Nº 563, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2023.00009170-1, RESOLVE designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem nos Autos nº 0000855-24.1995.8.02.0001, em tramitação na Comarca de Coruripe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### PORTARIA PGJ Nº 564, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 9º, VIII, da Lei Complementar nº 15/1996, RESOLVE delegar atribuição ao Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 53º Promotor de Justiça da Capital, para participar de audiência a ser realizada no dia 27 de outubro do corrente ano, relativa ao Processo n. 9000122-23.2023.8.02.0000. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004389/2023-04

Interessado: José Maria Matias Ferreira – Agente de segurança desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004337/2023-50

Interessado: Alexandre Cavalcante Borba de Oliveira - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível II, PGJ C2 para Classe B, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000952/2023-32

Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000951/2023-59

Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000950/2023-86

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000949/2023-16

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes – Ouvidor-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004384/2023-42

Interessado: Carlos Henrique Cavalcante Lima – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença paternidade.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de Outubro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 858, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000949/2023-16, RESOLVE conceder em favor do Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, Procurador de Justiça, Ora Ouvidor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 129.542.174-72, matrícula nº 52839-0, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 939,75 (novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.798,84 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Salvador - BA, no período de 7 a 9 de novembro de 2023, para participar da 68ª Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 859, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000950/2022-86, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, Campo Alegre e Junqueiro, no dia 4 de outubro de 2023, para realizar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho



03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 860, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000951/2023-59, RESOLVE conceder em favor do Dr. WESLEY FERNANDES OLIVEIRA, Promotor de Justiça da 2ª PJ de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 009.877.584-70, matrícula nº 826062-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 324,64 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,47 (trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, Piaçabuçu e Feliz Deserto, no dia 1º de outubro de 2023, para fiscalizar as eleições dos conselheiros tutelares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 861, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000952/2023-32, RESOLVE conceder em favor do Dr. RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO, Promotor de Justiça da 2ª PJ de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF nº 965.652.921-91, matrícula nº 8255383-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 308,41 (trezentos e oito reais e quarenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 288,24 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo e Pindoba, no dia 1º de outubro de 2023, para fiscalizar as eleições dos conselheiros tutelares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 862, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0004337/2023-50, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo ALEXANDRE CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 21 de outubro de 2023.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS



EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, NO DIA 26 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. SAJMP n. 02.2023.00008890-7

Interessado: 10ª Procuradoria de Justiça Cível - MPAL

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: 1- Ao considerar o critério de distribuição de processos para relatoria, conforme previsto no art. 9º, VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ n. 6/2018), remetam-se os autos ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia; 2- Após manifestação do relator, incluam-se os autos na pauta da subsequente reunião do colegiado; 3- Comunicações necessárias.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 26 de outubro de 2023.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

## Conselho Superior do Ministério Público

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO CSMP Nº 4/2023

Aprova a formação de lista tríplice para preenchimento da Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 2ª entrância, mediante promoção pelo critério de merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 32ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada no dia 26 de outubro de 2023, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Lucas Schitini de Souza, da Promotoria de Justiça de Major Izidoro, por unanimidade de votos, no primeiro escrutínio, promovido; Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas, da Promotoria de Justiça de Boca da Mata, por unanimidade de votos, no segundo escrutínio e Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto, da Promotoria de Justiça de São Sebastião, por unanimidade de votos, também no segundo escrutínio.

Maceió, em 26 de outubro de 2023

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público





#### RESOLUÇÃO CSMP Nº 5/2023

Aprova, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz, da Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª entrância, para a 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 32ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada no dia 26 de outubro de 2023, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz, da Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª entrância, para a 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância.

Maceió, 26 de outubro de 2023

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

#### Atos

#### EDITAL CSMP Nº 7/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de outubro de 2023.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

---

### Corregedoria Geral do Ministério Público

---

#### Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURICIO PITTA CORREIA, DESPACHOU NO DIA 26 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00007423-1  
Protocolo Unificado: Flávia Magalhães de Lima



EXTRATO DO DESPACHO: Diante das informações prestadas pela 10ª Procuradoria de Justiça, não se observando nenhuma omissão ou possibilidade de falta funcional por membro do Ministério Público, determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000493-7/ Outros

Interessado: Guilherme Diamantaras de Figueiredo

EXTRATO DO DESPACHO: Estando regular a apresentação do 3º relatório pelo Promotor de Justiça, determino a continuidade do acordo de resultados até o seu integral cumprimento.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001294-8/ Outros

Interessado: Guilherme Diamantaras de Figueiredo

EXTRATO DO DESPACHO: Determino a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para análise final do pedido, conforme o estabelecido pelo Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP/AL nº 01/2023 e Resolução CNMP nº 26/2007.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 26 de Outubro de 2023.

#### Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURICIO PITTA CORREIA, DESPACHOU NO DIA 26 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00008057-0

Protocolo Unificado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas

EXTRATO DA DECISÃO: Diante das informações prestadas pelo Promotor de Justiça, não se observou omissão por parte do membro a justificar atuação deste órgão sensor, razão pela qual determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00008721-9

Protocolo Unificado: Maurício Mannarino Teixeira Lopes

EXTRATO DA DECISÃO: Diante das informações prestadas pelo Promotor de Justiça em seu relatório de transição, não havendo a quem atribuir o passivo existente na unidade devido à rotatividade de membros, acolho o parecer da assessoria técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 26 de Outubro de 2023.

---

### Diretoria Geral

---

#### Seção de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL (CNPJ nº 02.436.870/0001-33).

Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto o compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica, presenciais ou virtuais, realizadas pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

Fundamento Jurídico: O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, caput, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93, estando também em consonância com os ideais de transparência que devem reger a atuação ministerial.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse dos partícipes, mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 24/10/2023

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti (Promotora de Justiça); Odilon Máximo de Moraes (Reitor da Universidade Estadual de Alagoas); Natércia de Andrade Lopes





Neta (Coordenadora do Projeto na UNEAL).

## Promotorias de Justiça

### Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001196-1

#### PORTARIA Nº 0149/2023/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como desiderato preservar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que M. S. C. S. alegou, em atendimento presencial realizado na sede desta Promotoria de Justiça Especializada, ter sido vítima de diversas ilegalidades e crimes, inclusive tortura, supostamente perpetrados por policiais militares logo após realizarem abordagem e busca pessoal no ora noticiante no dia 1º de outubro de 2020, nas imediações do Benedito Bentes, ocasião em que relata haver sido conduzida na cápsula de retenção de uma das 03 (três) viaturas policiais utilizadas pelos agentes policiais agressores no local dos fatos, indicado como sendo o canalial do Rio do Meio;

CONSIDERANDO que, com base nas informações aportadas e por entender cabível, esta PJC instaurou a Notícia de Fato nº 01.2023.00000986-6, no bojo da qual foi confeccionado o Ofício nº 0211/2023/62PJ-Capit e encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar, solicitando a instauração do procedimento correicional pertinente à escorreita apuração do quanto relatado;

CONSIDERANDO que, até a presente data, a Corregedoria da PMAL não informou quais as providências adotadas com vistas ao correto deslinde do feito;

CONSIDERANDO que, diante da ausência de resposta, exsurge a necessidade imperiosa de reiteração do quanto solicitado no bojo do expediente requisitório supramencionado;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2023.00000986-6, antes da finalização das medidas a serem eventualmente adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJMP);
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Reiteração das disposições contidas no Ofício nº 0211/2023/62PJ-Capit, salientando-se, ademais, que o descumprimento injustificado às requisições ministeriais poderá acarretar, em tese, na incidência das penalidades atribuídas aos crimes inculpidos nos arts. 319 (Prevaricação) e 330 (Desobediência) do Código Penal, assim como, em responsabilização administrativo-disciplinar;
- 4) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 11 de setembro de 2023.

Karla Padilha Rebelo Marques

Promotora de Justiça



Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

#### Atos diversos

EDITAL 01/2023

Notícia de Fato nº 01.2022.00000982-9

A 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a LUIZ BENEDITO DA SILVA que o procedimento nº 01.2022.00000982-9 foi fundamentadamente ARQUIVADO.

No ensejo, de acordo com o dispositivo acima transcrito, dá-se também ciência de que face a decisão cabe recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital.

Eloá de Carvalho Melo

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL

Inquérito Civil nº 06.2018.00000339-0

Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Eventuais interessados: Interesse Público. IMA e IBAMA, SEMAS de Rio Largo. Interesse Público.

Investigado: Telasa Celular - TIM Nordeste Telecomunicações Ltda.

Ante o exposto, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente inquérito civil, por não ser competência municipal e estadual o licenciamento de estação de rádios base de telefonia móvel, sendo de competência da ANATEL órgão federal. Logo, falece atribuição a este membro do Ministério Público Estadual tomar quaisquer providências, razão pela qual pelos fundamentos acima determino o ARQUIVAMENTO nos termos da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007.

(...)

Dessa maneira, sendo a parte interessada de interesse público, determino nos termos do §1º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, a publicação de extrato de chamamento pela Imprensa Oficial, de eventuais interessados, fazendo constar resumo da presente decisão, para que possam ter ciência e tomar as providências que entender necessárias.

Decorridos três dias da referida publicação, deve os autos serem remetidos, com certificação da mencionada publicação, para o Conselho Superior do Ministério Público.

Rio Largo/AL, 25 de outubro de 2023

MAGNO ALEXANDRE F. MOURA

Promotor de Justiça, em substituição